PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

REVOGADO
Pela Lei 4071
29/05/08

LEI Nº 3608, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004.

Denomina Av. "Og Antônio Avelar Teixeira" do Bairro Ramiro Batista da Costa, de Av. Francisca Carlota de Faria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar a atual Av. "Og Antônio Avelar Teixeira" do Bairro Ramiro Batista da Costa de Av. Francisca Carlota de Faria.

Art. 2º A Av. "Og Antônio Avelar Teixeira" de que trata o art. 1º passa a ser composta também pelos segmentos da Rua "Agnaldo Barbosa Júnior" e Rua "M", unidas em uma só avenida.

Art. 3º Revogam-se as Leis nº 3561, de 18 de maio de 2004, e 3562, de 18 de maio de 2004.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 08 de novembro de 2004.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENJAMIM BELO PEREIRA
Oficial de Gabinete